

**Passo a passo**

# Utilização do sistema de solicitação para emprego de medicamentos ou produtos medicamentosos - MEDIC-AA-produtor rural

2ª edição



## PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

Passo a passo utilizar o sistema - telas e opções

Como incluir documentos

Como emitir a autorização a partir do sistema

**SAIBA MAIS**

©2023 Ministério da Agricultura e Pecuária.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem:

2ª edição. Ano 2023

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 408

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2506

E-mail: [gab.dipoa@agricultura.gov.br](mailto:gab.dipoa@agricultura.gov.br)

Homepage: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)

Coordenação Editorial:

**Vívian Palmeira**

Diagramação:

**Vívian Palmeira**

Equipe Técnica:

**Débora Zanello Klostermann**

**Luís Marcelo Kodawara**

**Maria Paula de Carvalho Ewald**

**Marina Lobato Ramos Vermelho**

**Miguel Soriani Neto**

**Vívian Palmeira**

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

# ÍNDICE



1. Qual é o sistema para fabricantes produtores rurais solicitarem autorização de uso de medicamentos ou produtos medicamentosos em produtos para alimentação animal?	4
2. Qual o fluxo de informações dentro do MEDIC-AA?	4
3. Qual o prazo máximo para atendimento dessa solicitação pelo MAPA?	4
4. Como é o acesso ao sistema MEDIC-AA?	4
5. No primeiro acesso fui direcionado para o gov.br, por que isso aconteceu?	5
6. Passo a passo para preenchimento de dados do sistema	6
6.1. Preenchimento da solicitação:	6
6.1.2. Preencha os dados do endereço da propriedade onde está localizada a fábrica que pretende ser autorizada:	8
6.1.3. Preencha as informações da propriedade:	9
6.1.4. Selecione a(s) categoria(s) de produto(s) medicamentoso(s) que pretende elaborar:	10
6.1.5. Especifique a(s) linha(s) de produção:	11
6.1.6. Marque a(s) espécie(s) de animais alimentadas pela fábrica (independentemente de serem alimentadas com produtos medicamentosos ou não)	11
6.1.7. Anexe todos os documentos solicitados:	13
6.2. Envio da solicitação ao MAPA:	17
6.2.1. Confirme os dados:	17
6.2.2. Envie a solicitação:	19
7. Iniciei uma solicitação, salvei os dados e desejo retomar a solicitação iniciada. Como proceder?	20
8. Enviei a solicitação ao MAPA, o que acontece agora?	21
9. Como saberei se a solicitação já foi analisada pelo MAPA?	21
10. Minha solicitação foi deferida, e agora?	22
11. Minha solicitação foi deferida, já emiti a autorização a partir do sistema, mas o nome da minha propriedade ainda não aparece na lista de autorizados no sítio eletrônico do MAPA. O que pode ter ocorrido?	23
12. Minha solicitação foi indeferida, e agora?	23
13. Ainda tem dúvidas?	25

1. Qual é o sistema para fabricantes produtores rurais solicitarem autorização de uso de medicamentos ou produtos medicamentosos em produtos para alimentação animal?

R. O sistema é conhecido como MEDIC-AA-produtor rural.

2. Qual o fluxo de informações dentro do MEDIC-AA?

R. São três etapas principais:

- Solicitação - feita pelo usuário
- Análise - feita no ambiente do MAPA
- Resultado - feita no ambiente do MAPA

3. Qual o prazo máximo para atendimento dessa solicitação pelo MAPA?

R. O prazo máximo de atendimento dessa solicitação pelo MAPA é de 120 dias.

Isso porque, os fabricantes do grupo C de classificação de risco exigem uma fiscalização prévia à autorização e nesse caso, a equipe de fiscalização do SIPOA da jurisdição do fabricante produtor rural entrará em contato para agendamento de uma fiscalização.

4. Como é o acesso ao sistema MEDIC-AA?

R. O acesso é feito pelo link:  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-autorizacao-para-emprego-de-medicamentos-de-uso-veterinario-em-produtos-para-alimentacao-anim>

O sistema também é conhecido como MEDIC-AA

O link para o Sistema é:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-autorizacao-para-emprego-de-medicamentos-de-uso-veterinario-em-produtos-para-alimentacao-anim>



**Agricultura e Pecuária**

Cadastramento e Certificação > Instalações e Produtos Agropecuários

## Solicitar autorização para emprego de medicamentos de uso veterinário em produtos para alimentação animal (MEDIC-AA)

"MEDIC-AA Produtor Rural"

Avaliação: Sem Avaliação

Última Modificação: 01/06/2023

Compartilhe: [Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#)

### O que é?

Um serviço que permite que o fabricante de rações e suplementos para alimentação animal, classificado pela norma específica como fabricante produtor rural solicite autorização ao MAPA para fabricar produtos para alimentação animal com medicamentos de uso veterinário ou produtos intermediários medicamentosos em sua propriedade rural.

**SAIBA TUDO**  
SOBRE AS PRINCIPAIS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

5. No primeiro acesso fui direcionado para o gov.br, por que isso aconteceu?

R. Assim como outros sistemas e serviços oferecidos pelo governo federal, o acesso é feito com o login e senha do *gov.br*

5.1. Faça o login no gov.br (CPF e senha):

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

- Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

**Continuar**

Outras opções de identificação:

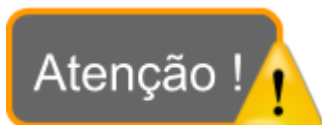
- Login com seu banco **com CONTINGÊNCIA**
- Login com QR code
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

## 6. Passo a passo para preenchimento de dados do sistema

### 6.1. Preenchimento da solicitação:



❖ Alguns campos vêm preenchidos com dados do gov.br e são travados.

❖ Todos os campos marcados com asterisco vermelho (\*) são de preenchimento obrigatório.

#### 6.1.1. Preencha as informações do solicitante:

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [MINHAS SOLICITAÇÕES](#) > [PREENCHER SOLICITAÇÃO](#)

### Preencher solicitação

Fases do atendimento

1 Solicitação — 2 Análise — 3 Resultado

Responder Formulário [Salvar formulário](#)

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

ETAPA: Preencher solicitação

#### Informações do solicitante

N.º do Protocolo da Solicitação	CPF	Nome
000014.0068538/2023	297.946.079-67	JOAO DA SILVA
E-mail	Inscrição Estadual *	
suportegovbr@economia.gov.br	000000	
Telefone celular *		
(99) 99999-9999		
Deseja informar CNPJ? *		
<input type="radio"/> Sim		
<input checked="" type="radio"/> Não		

- O número de sua solicitação aparece à esquerda da tela. No exemplo abaixo é a de número 000014.0066501/2023 - Utilize esse número de protocolo caso precise questionar sobre ela.

ETAPA: Preencher solicitação

#### Informações do solicitante

N.º do Protocolo da Solicitação	CPF	Nome
000014.0066501/2023	297.946.079-67	JOAO DA SILVA

- Caso tenha CNPJ, marque a opção “Sim” e preencha as informações:

Obs: É obrigatório informar o CNPJ quando este existir.

Deseja informar CNPJ? \*

Sim

Não

CNPJ \*

Razão social \*



- ❖ No canto superior direito da tela há um botão de salvar formulário.
- ❖ **Ele deve ser clicado periodicamente para salvar as informações.**

- Se o preenchimento for iniciado, mas não puder ser terminado num único acesso, as informações prestadas e salvas com esta opção ficarão gravadas para um próximo acesso. Caso contrário, estarão perdidas.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [MINHAS SOLICITAÇÕES](#) > [PREENCHER SOLICITAÇÃO](#)

## Preencher solicitação

Fases do atendimento



Responder Formulário

[Salvar formulário](#)

Os dados da atividade foram gravados com sucesso.

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

[ETAPA: Preencher solicitação](#)

6.1.2. Preencha os dados do endereço da propriedade onde está localizada a fábrica que pretende ser autorizada:



❖ Para as localidades cujo CEP finalize em -000, (Exemplo: CEP: 79002-000) o endereço não será automaticamente completado pelo sistema. Use o campo 'LOGRADOURO' para preencher o endereço.

**ENDEREÇO**

CEP *	Logradouro *	Número
70297-400	EQS 414/415	1
Complemento	Município *	UF *
teste	Brasília	DF
Pontos de referência		
Esplanada dos Ministérios		

- Caso o endereço seja o mesmo de correspondência, marque a opção “Sim” e siga para o próximo item do formulário.
- Caso no endereço preenchido não sejam recebidas correspondências, marque a opção “Não” e preencha os dados do endereço para correspondência no novo campo que aparece na sequência:

Esse seria o endereço de correspondência? \*

Sim

Não

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

CEP *	Logradouro *	Número
Município *	UF *	
Pontos de referência		



### 6.1.3. Preencha as informações da propriedade:

#### Informações da solicitação

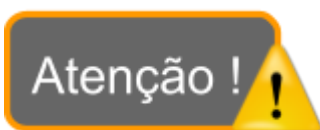
Nome da propriedade \*

Latitude \*

Longitude \*

Quantidade de linhas de produção \*

Quantidade de propriedades atendidas (de um mesmo proprietário) \*

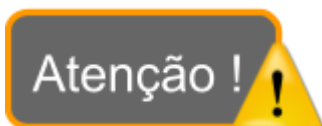


❖ Quando uma mesma fábrica alimentar os animais de outras propriedades, do mesmo produtor rural (animais e propriedades rural(is)), o quantitativo desses estabelecimentos deve ser informado.

Exemplo 1: A fábrica localizada na propriedade 'A' alimenta os animais que pertencem ao produtor rural 'A' - informar 1 no campo "Quantidade de propriedades atendidas (de um mesmo proprietário)". Isto significa que essa fábrica somente alimenta os animais que são mantidos na propriedade rural em que a fábrica está localizada.

Exemplo 2: A fábrica localizada na propriedade 'A' alimenta os animais que pertencem ao produtor rural 'A' localizados na propriedade 'A' e 'B' - informar 2 no campo "Quantidade de propriedades atendidas (de um mesmo proprietário)". Isto significa que essa fábrica alimenta os animais que são mantidos nas propriedades rurais 'A' e 'B'.

- Dessa forma, quando a quantidade de propriedades atendidas pela fábrica for maior que 1, é obrigatório o preenchimento do campo "Inscrições estaduais das propriedades atendidas", adicionando-se as demais inscrições estaduais que não tenham sido informadas anteriormente.







❖ Caso não seja inserida a quantidade de inscrições estaduais correta, o sistema mostrará um erro e a solicitação não prosseguirá.

- No exemplo a seguir, como foi informado um quantitativo de 3 propriedades atendidas pela fábrica, é necessário adicionar mais duas inscrições estaduais, visto que uma já foi informada nas “Informações do Solicitante” (ver item 6.1.1.).

Quantidade de linhas de produção \*  Número de propriedades atendidas (de um mesmo proprietário) \*

Inscrições estaduais das propriedades atendidas \*

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

Inscrições estaduais das propriedades atendidas	Ações
2222222	 
3333333	 

20 ▼ 1 - 2 de 2

6.1.4. Selecione a(s) categoria(s) de produto(s) medicamentoso(s) que pretende elaborar:

**PRODUTOS MEDICAMENTOSOS DE PRONTO USO QUE PRETENDE ELABORAR**

Ração  Suplemento



❖ Só há duas opções possíveis: ração ou suplemento, que são as categorias permitidas para a fabricação pelo produtor rural, empregando medicamento. Caso haja produção dos dois tipos de produtos, ambas as opções devem ser selecionadas.

### 6.1.5. Especifique a(s) linha(s) de produção:

- Caso o campo “Quantidade de linhas de produção” (ver item 6.1.3.) tenha sido preenchido com 1, nesta etapa deverá selecionar a opção “Linha única”, e não há necessidade de descrevê-la.

**LINHA(S) DE PRODUÇÃO**

Número de linhas \* 


Linha única

Mais de uma linha

- Já se o campo “Quantidade de linhas de produção” tiver sido preenchido com 2 ou mais, nesta etapa deverá selecionar a opção “Mais de uma linha”, e deverá ser preenchido o campo descritivo aberto ao lado.

Neste campo, recomenda-se descrever especificando as linhas em que ocorrerá a produção de produtos medicamentosos, as quais estarão sujeitas à autorização.

**LINHA(S) DE PRODUÇÃO**

Número de linhas \* 

Linha única

Mais de uma linha

Descreva as linhas de produção \*

### 6.1.6. Marque a(s) espécie(s) de animais alimentadas pela fábrica (independentemente de serem alimentadas com produtos medicamentosos ou não)

**ESPÉCIES ANIMAIS PARA AS QUAIS PRETENDE PRODUZIR PRODUTO MEDICAMENTOSOS DE PRONTO USO**

<input checked="" type="checkbox"/> Suínos	<input type="checkbox"/> Aves	<input type="checkbox"/> Animais Aquáticos
<input checked="" type="checkbox"/> Bovinos	<input type="checkbox"/> Equinos	<input type="checkbox"/> Caprinos
<input type="checkbox"/> Ovínos		

Exemplo: A fábrica que elabora rações medicamentosas para suínos, mas também fabrica rações para bovinos sem medicamentos deve preencher - SUÍNOS E BOVINOS.

- Caso seja selecionada a opção SUÍNOS e AVES, será aberta uma lista de características para cada uma dessas produções (suinocultura e/ou avicultura). O usuário deve selecionar as características que aplicam à sua fábrica:



- ❖ As opções que aparecerão são uma cópia dos artigos da Portaria SDA nº 798/2023.

- ❖ O que se deseja saber é: **DE ACORDO COM A MODALIDADE DE PRODUÇÃO QUAL É O QUANTITATIVO DE ANIMAIS ALIMENTADOS POR UMA MESMA FÁBRICA.**

**CARACTERÍSTICAS DA SUINOCULTURA**

Atendem apenas unidades de reprodução, de desmama até creche com qualquer quantitativo de animais.

Atendem unidades de ciclo completo com quantitativo máximo de 1.999 (mil novecentas e noventa e nove) matrizes.

Atendem unidades de desmama e terminação (crechário, desmama-terminação e recria-terminação) ou apenas terminação que resultem em até 60.000 (sessenta mil) animais abatidos por ano.

Atendem unidades de ciclo completo com plantéis entre 2.000 (duas mil) e 19.999 (dezenove mil novecentas e noventa e nove) matrizes.

Atendem unidades de desmama e terminação (crechário, desmama-terminação e recria-terminação) ou apenas terminação que resultem em até 60.001 (sessenta mil e uma) e 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) animais abatidos por ano.

Atendem unidades de ciclo completo com plantéis com mais de 20.000 (vinte mil) matrizes.

Atendem unidades de desmama e terminação (crechário, desmama-terminação e recria-terminação) ou apenas terminação que resultem em mais de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) animais abatidos por ano.

- Para as demais espécies, o usuário deve informar o quantitativo de animais alimentados ou biomassa alimentada (no caso de animais aquáticos) para cada uma das produções selecionadas:

**CARACTERÍSTICAS DA BOVINOCULTURA**

Quantidade de animais alimentados \*



❖ O sistema já classifica automaticamente o grupo do estabelecimento de acordo com as seleções feitas para espécies e características das produções.

#### 6.1.7. Anexe todos os documentos solicitados:

**★ SÓ ABRIRÃO OS CAMPOS QUE SÃO OBRIGATÓRIOS PARA CADA GRUPO DE RISCO.**

Exemplo 1: Se as características apontadas para suinocultura a enquadram no **GRUPO A** - só abrirão as lacunas para inclusão dos documentos obrigatórios relativos ao **GRUPO A**:

- Manual de boas práticas de fabricação
- Plano de sequenciamento da fabricação

**Upload de documentos**

Manual de boas práticas de fabricação \*

Plano de sequenciamento de fabricação \*

Exemplo 2: Se as características apontadas da suinocultura a enquadram no **GRUPO B** - só abrirão as lacunas para inclusão dos documentos obrigatórios relativos ao **GRUPO B**.

- Manual de boas práticas de fabricação
- Plano de sequenciamento da fabricação
- Teste de homogeneidade de mistura

### Upload de documentos

Manual de boas práticas de fabricação \*

Plano de sequenciamento de fabricação \*

Teste de homogeneidade de mistura \*

Exemplo 3: Se as características apontadas da suinocultura a enquadram no **GRUPO C** - só abrirão as lacunas para inclusão dos documentos obrigatórios relativos ao **GRUPO C**.

- Manual de boas práticas de fabricação
- Plano de sequenciamento da fabricação
- Teste de homogeneidade de mistura
- Estudo de validação de limpeza ou de sequenciamento da produção

### Upload de documentos

Manual de boas práticas de fabricação \*

Plano de sequenciamento de fabricação \*

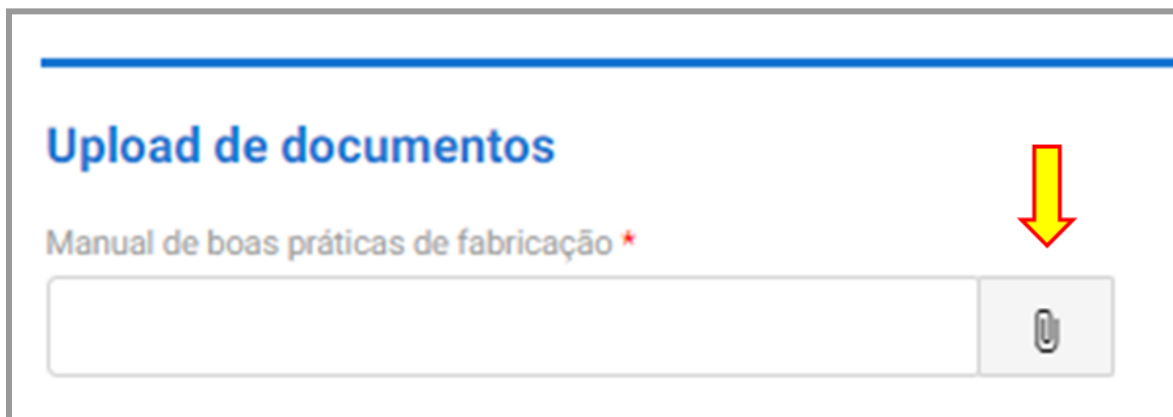
Teste de homogeneidade de mistura \*

Estudo de validação de limpeza \*




❖ O fabricante produtor rural classificado no grupo C deve enviar o Estudo de validação de limpeza de linha ou de sequenciamento da produção completo, com todas as informações exigidas no art. 8 da Portaria 798/2023.

- Para anexar os arquivos, clique no botão com a imagem de um clip ao lado do campo correspondente ao documento que deseja anexar.

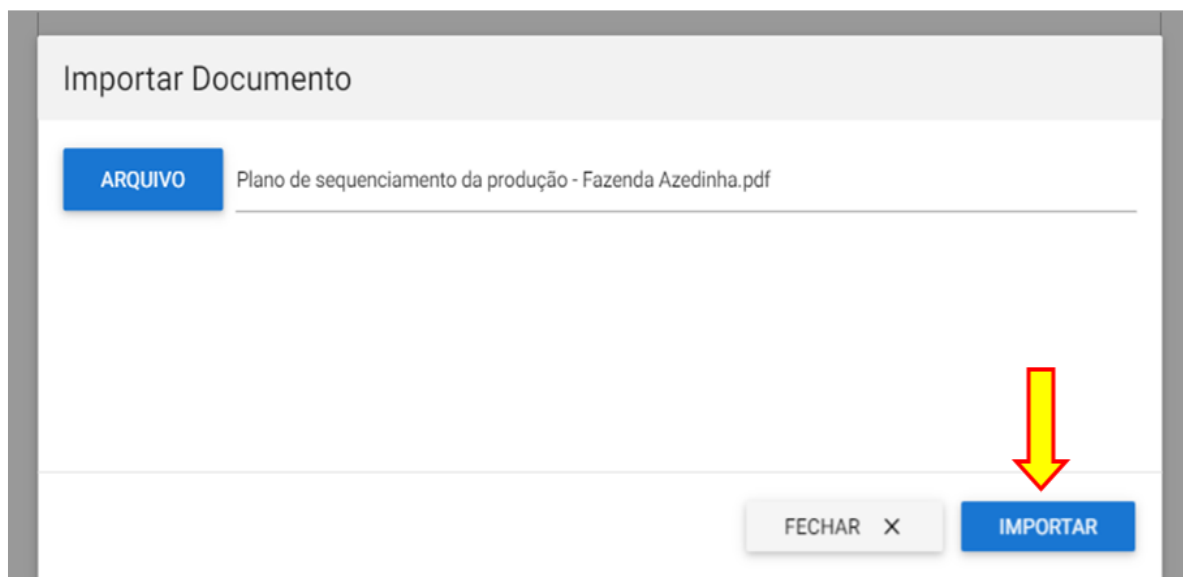


**Upload de documentos**

Manual de boas práticas de fabricação \*



- A seguir, escolha o arquivo e depois clique em “IMPORTAR”:



Importar Documento

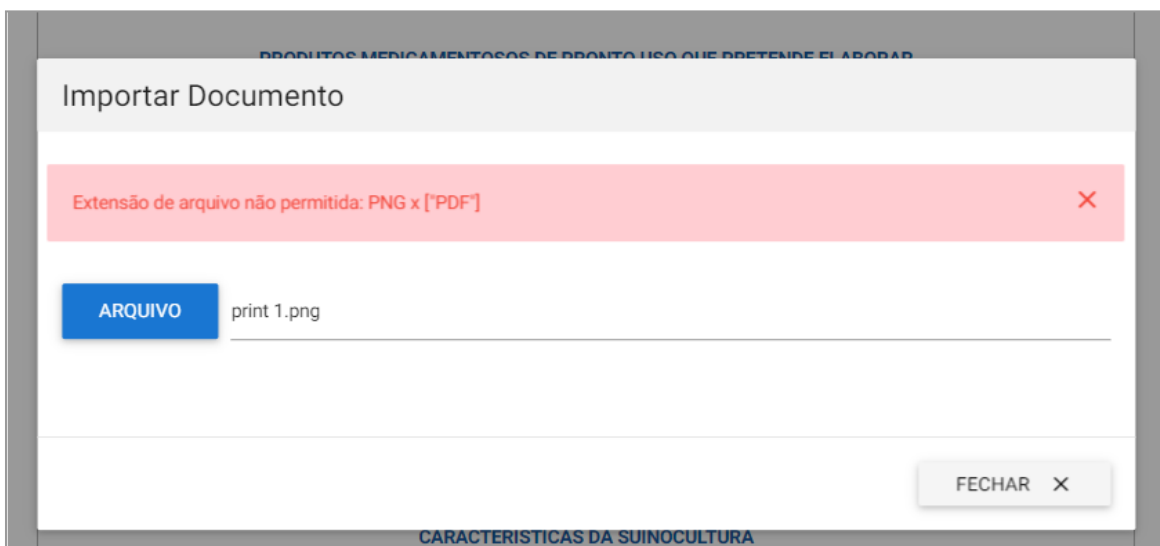
**ARQUIVO** Plano de sequenciamento da produção - Fazenda Azedinha.pdf

❖ Os documentos devem conter, necessariamente, os dados do fabricante e a assinatura dos responsáveis.

❖ Não serão aceitos laudos laboratoriais sem assinaturas dos laboratórios emittentes!

❖ O formato do arquivo deve ser PDF, de até 15Mb. Caso tente anexar documentos em outros formatos além do PDF, o sistema mostrará uma mensagem informando essa impossibilidade.

Atenção !

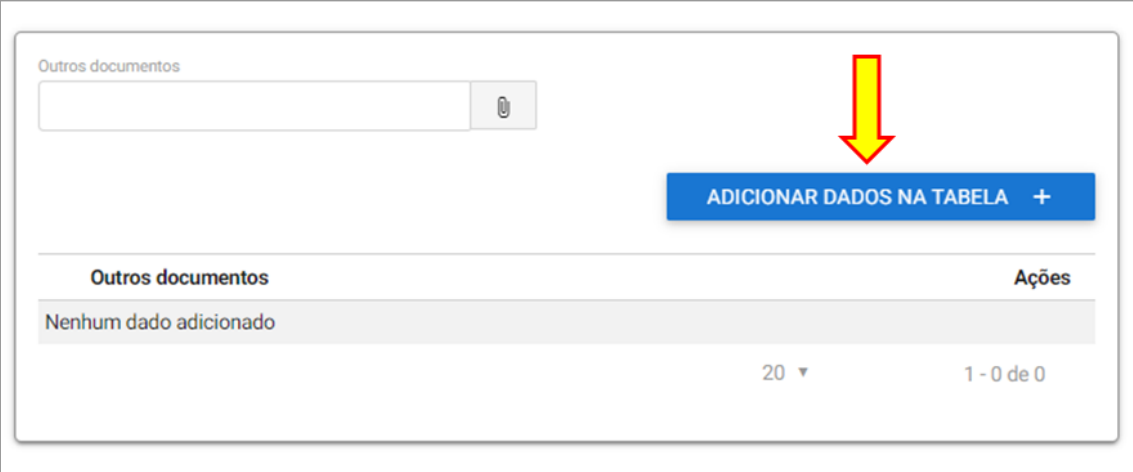


- Se algum documento foi anexado de forma incorreta, ele deve ser excluído no botão com uma imagem de lixeira.





- Caso seja necessário anexar outro documento (alguma informação que queira acrescentar, como por exemplo, para o fabricante do grupo C - a comunicação do teste de validação de limpeza) além daqueles obrigatórios já informados, clique no botão com a imagem de clip ao lado do campo “OUTROS DOCUMENTOS”.
- Depois de escolhido o documento, clique primeiro no botão “ADICIONAR DADOS NA TABELA”, para cada documento que for anexado (se não clicar neste botão, o documento não vai ser incluído no sistema):



The screenshot shows a web interface for adding documents. At the top, there is a text input field labeled "Outros documentos" with a paperclip icon to its right. Below this is a blue button labeled "ADICIONAR DADOS NA TABELA" with a plus sign. A red arrow points down to this button. Below the button is a table with the following structure:

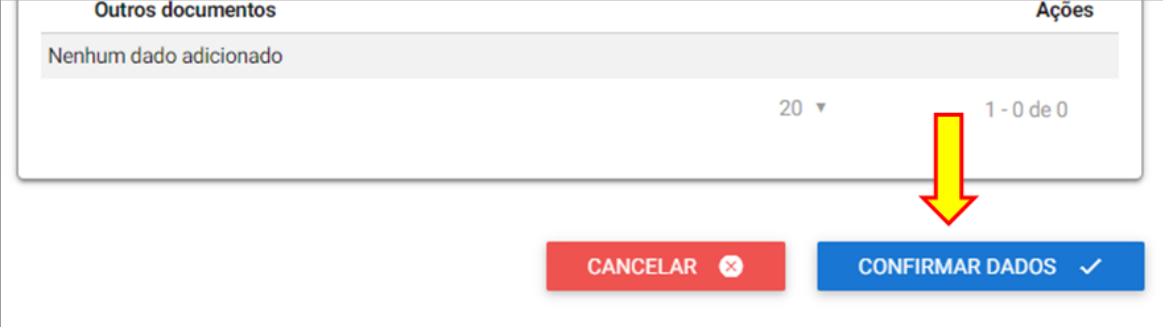
Outros documentos	Ações
Nenhum dado adicionado	

At the bottom right of the table, there is a dropdown menu showing "20" and a status indicator "1 - 0 de 0".

## 6.2. Envio da solicitação ao MAPA:

### 6.2.1. Confirme os dados:

- Após anexados todos os documentos necessários, clique no botão “Confirmar dados”

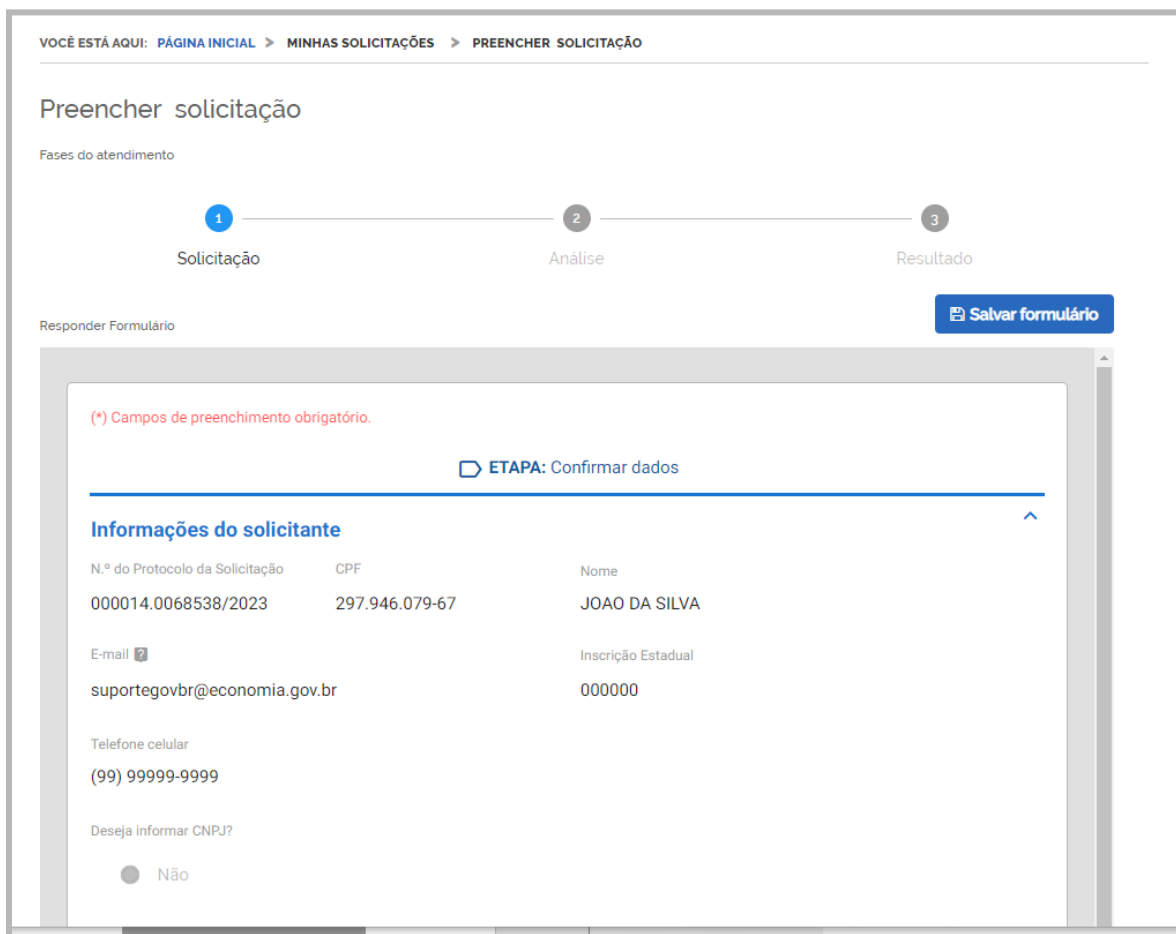


The screenshot shows the same table as in the previous image, but now with a red arrow pointing down to a blue button labeled "CONFIRMAR DADOS" with a checkmark icon. To the left of this button is a red button labeled "CANCELAR" with a close icon (X).

- Se houver algum campo de preenchimento obrigatório não preenchido, o sistema irá mostrar uma mensagem de erro destacada em vermelho:



- Caso todas as informações inseridas estejam corretas, o sistema seguirá para a etapa de confirmar dados.



### 6.2.2. Envie a solicitação:

- Siga até o final da página, passando por todo o formulário preenchido.
- No final da página, deverá ser selecionada a frase de confirmação que os dados informados estão corretos e, em seguida, clicar em “Enviar solicitação”.

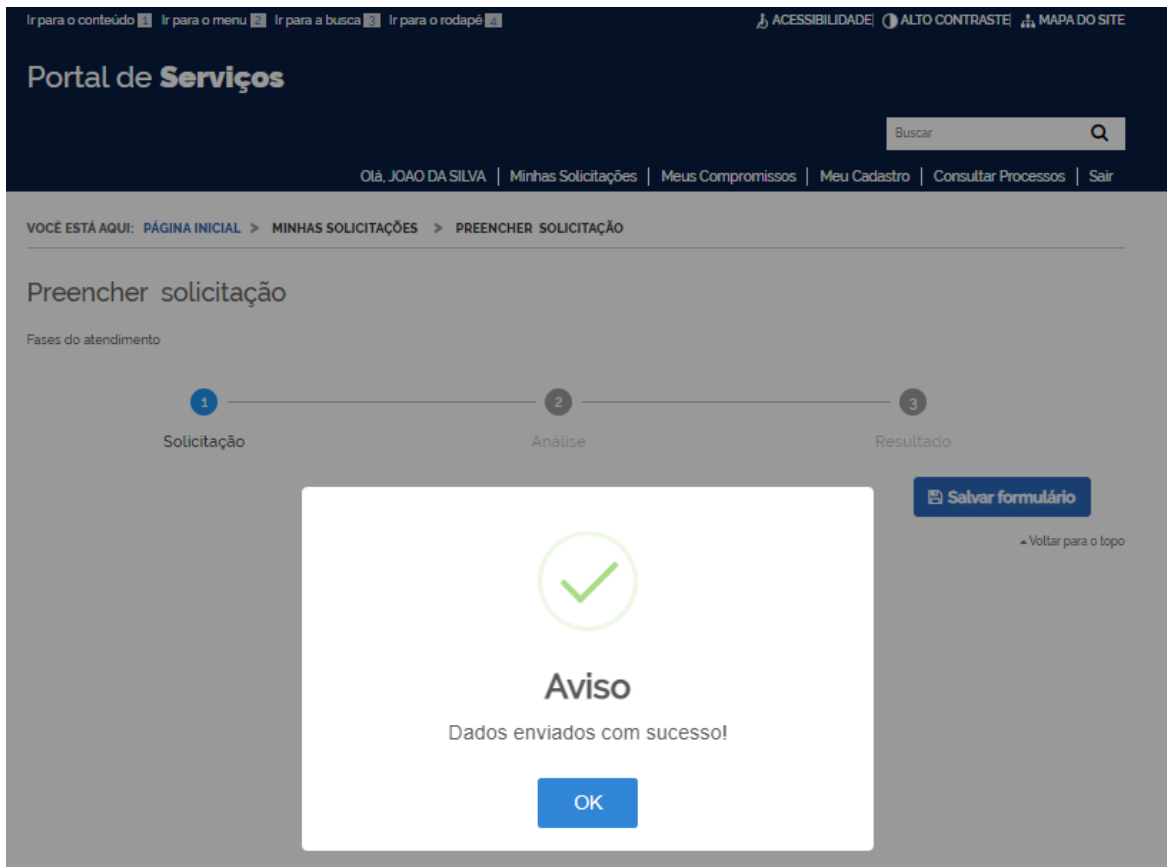
Confirmando que os dados informados estão corretos. \*

VOLTAR ↻

ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

[Voltar para o topo](#)

- Após envio da solicitação, ela seguirá para análise no MAPA e você receberá uma imagem de que os dados foram enviados com sucesso:



7. [Iniciei uma solicitação, salvei os dados e desejo retomar a solicitação iniciada. Como proceder?](#)

R. Acesse o sistema com login e senha e automaticamente aparecerá um aviso na tela, questionando se deseja criar uma nova solicitação ou dar continuidade a uma solicitação existente. Escolha a segunda opção



8. Enviei a solicitação ao MAPA, o que acontece agora?

R. A solicitação cairá na carga de um de nossos analistas que avaliará cada declaração fornecida e os documentos apresentados.

No sistema, em consulta à página “Minhas solicitações”, a solicitação vai aparecer na segunda etapa do processo, ou seja, na etapa de Análise.

Minhas Solicitações

Veja todas as solicitações que ainda estão em tramitação.

Pessoa Física

Concluídas  Em andamento  Pendentes para você

Pesquisa avançada

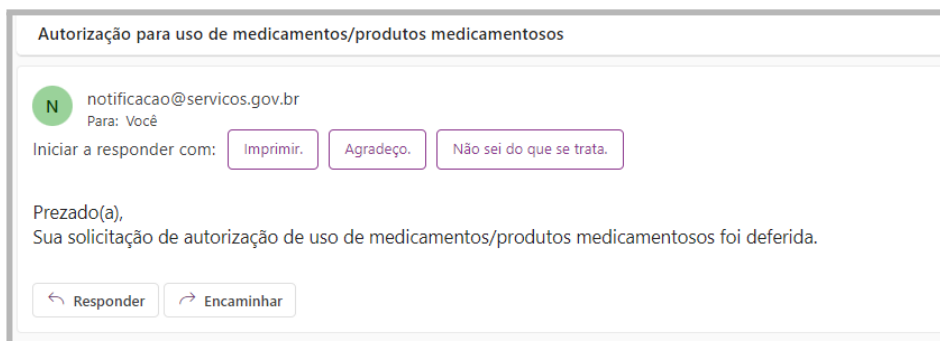
Nº do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
000014.3269599/2023	MAPA - Aut para uso de medicamentos em alimentação	12/06/2023	2 Análise	VER

↳ Voltar para o topo

9. Como saberei se a solicitação já foi analisada pelo MAPA?

A comunicação é feita diretamente com o e-mail vinculado ao GOV.BR

R. Quando a análise do MAPA for finalizada e o resultado de DEFERIDO ou INDEFERIDO for proferido, o usuário recebe um **e-mail disparado automaticamente pelo próprio sistema**, comunicando do resultado.



No sistema, em consulta à página “Minhas solicitações”, a solicitação analisada vai aparecer na terceira etapa do processo, ou seja, na etapa de Resultado.

#### 10. Minha solicitação foi deferida, e agora?

R. Sua autorização pode ser emitida diretamente do sistema.

- ☐ Entre no sistema usando seu login e senha.
- ☐ Na página inicial, clique na opção ‘MINHAS SOLICITAÇÕES’ e escolha a solicitação a ser aberta.
- ☐ Clique em “RESPONDER”.

Emita sua autorização diretamente do sistema e aguarde a publicação da autorização no sítio eletrônico da alimentação animal.



Concluídas	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento	<input type="checkbox"/>	Pendentes para você
Pesquisa avançada				
N° do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
308793.3377510/2023	MAPA - Aut para uso de medicamentos em alimentação	19/07/2023	3 Resultado	<b>RESPONDER</b>

- ☐ Na tela seguinte, clique no ícone autorização, que está representado por uma nuvem, e faça o download da autorização.



a



É necessário seguir até o final da página e finalizar solicitação, clicando em "FINALIZAR"

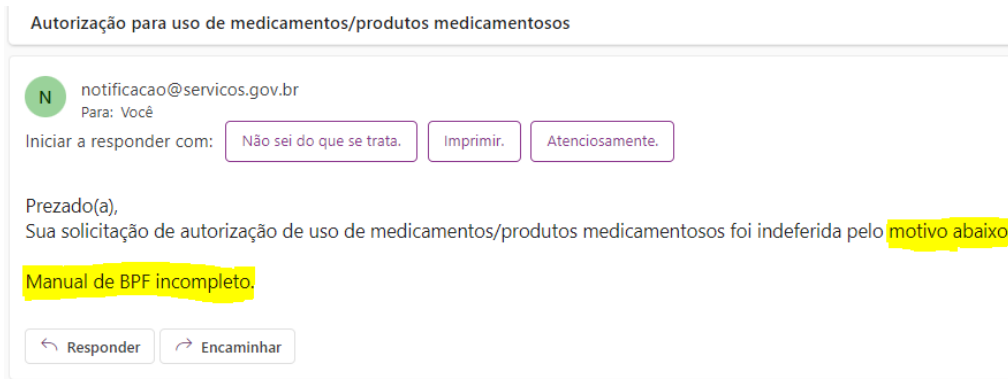


11. [Minha solicitação foi deferida, já emiti a autorização a partir do sistema, mas o nome da minha propriedade ainda não aparece na lista de autorizados no sítio eletrônico do MAPA. O que pode ter ocorrido?](#)

R. Aguarde até que a autorização apareça no sítio eletrônico, o que deve acontecer em até uma semana após ter recebido o e-mail. Se após esse período isso não ocorrer, entre em contato com o e-mail [medicamentos.aa@agro.gov.br](mailto:medicamentos.aa@agro.gov.br)

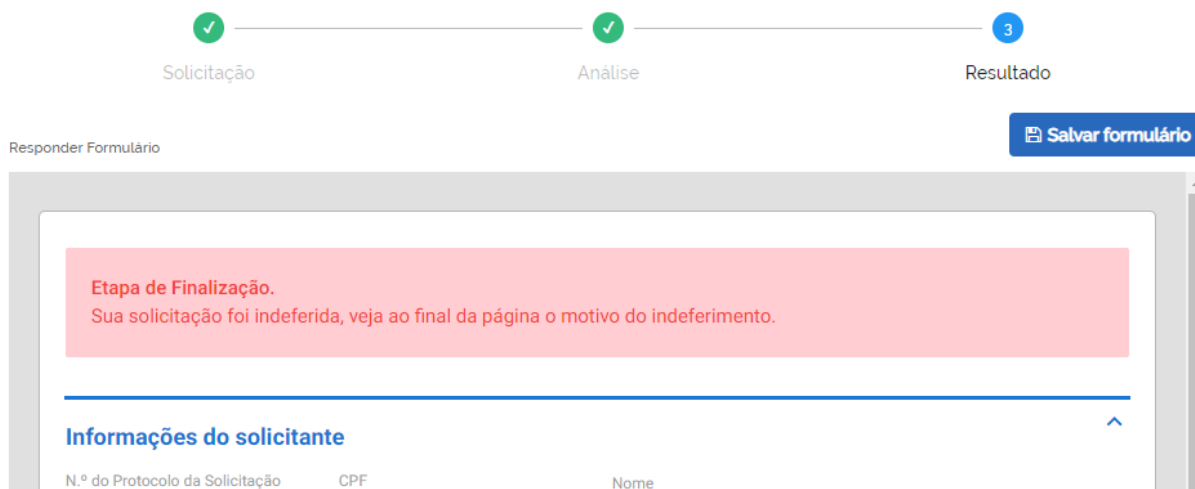
12. [Minha solicitação foi indeferida, e agora?](#)

R. No e-mail disparado pelo sistema consta a descrição das não conformidades apresentadas pela solicitação e que não permitiram a autorização. Se for de seu interesse, corrija-as e envie nova solicitação ao MAPA.



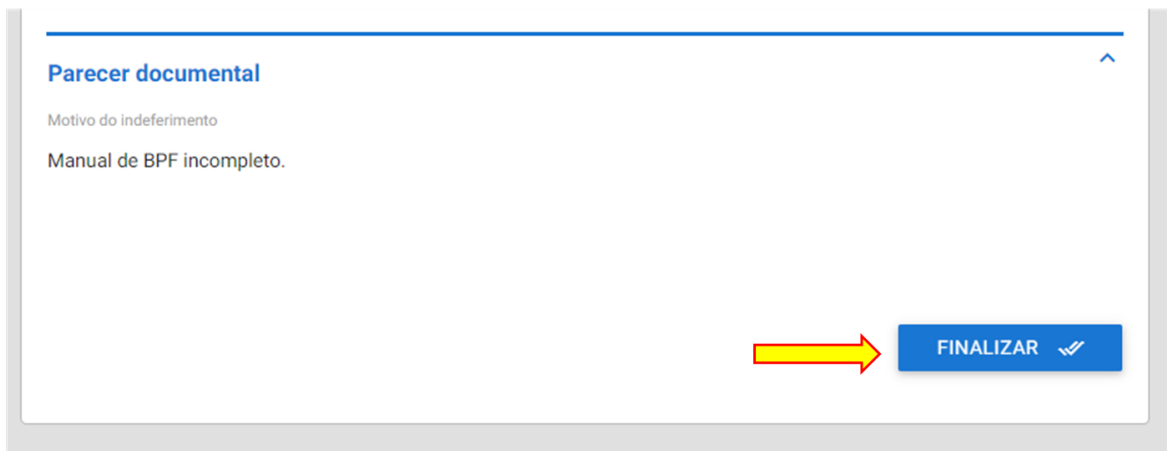
No sistema, o indeferimento deve ser consultado na área 'MINHAS SOLICITAÇÕES'.

Clicando em "RESPONDER" a solicitação correspondente, você terá acesso ao motivo do indeferimento.



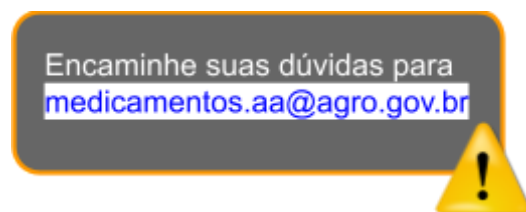
Mesmo com o indeferimento da solicitação, é necessário seguir até o final da página e finalizar a solicitação, clicando em "FINALIZAR"





13. [Ainda tem dúvidas?](#)

R. Encaminhe um e-mail para [medicamentos.aa@agro.gov.br](mailto:medicamentos.aa@agro.gov.br)



1ª Edição

Código do documento: COD\_36\_23\_1Ed

Elaborado por: Marina Lobato Ramos Vermelho e Vívian Palmeira em 01/06/2023

Revisado por: Débora Zanello Klostermann em 01/06/2023

Disponibilizado para publicação em: 01/06/2023

2ª Edição

Código do documento: COD\_36\_23\_2Ed

Alterações sublinhadas no texto:

Nova numeração nas etapas da solicitação;

Alterações no texto dos itens 6.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.2, 6.2.1, 8, 9, 10 e 12;

Inclusão das etapas 6.1.5 e 6.2.2.

Revisado por: Marina Lobato Ramos Vermelho em: 24/07/2023

Disponibilizado para publicação em: 24/07/2023